Cub 2006 - R$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
10/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1571,47	1917,69	2340,73				
PP4	1473,68	1807,96					
R8	1393,40	1591,55	1855,49				
R16		1551,85	1957,02				
PIS	1095,48						
CAL-8				1827,66	1935,87		
CSL-8				1573,10	1715,17		
CSL16				2105,31	2285,99		
GL						866,70	
RP1Q							1709,08

Cub 2006 - R$ - Paraná
10/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1577,53	1958,45	2337,72				
PP4	1422,02	1840,96					
R8	1346,76	1587,37	1888,18				
R16		1533,90	1959,34				
PIS	1103,37						
CAL-8				1814,05	1944,89		
CSL-8				1566,46	1731,07		
CSL16				2092,45	2308,76		
GL						861,01	
RP1Q							1694,36

Cub 2006 - % - Paraná
10/19

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	-0,38%	-2,08%	0,13%				
PP4	3,63%	-1,79%					
R8	3,46%	0,26%	-1,73%				
R16		1,17%	-0,12%				
PIS	-0,71%						
CAL-8				0,75%	-0,46%		
CSL-8				0,42%	-0,92%		
CSL16				0,61%	-0,99%		
GL						0,66%	
RP1Q							0,87%

Resumo dos Custos - R$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de outubro/19

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".
"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros;
playground
(quando não classificado como
área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1571,47
PP-4	1473,68
R-8	1393,40
PIS	1095,48

PADRÃO NORMAL	
R-1	1917,69
PP-4	1807,96
R-8	1591,55
R-16	1551,85

PADRÃO ALTO	
R-1	2340,73
R-8	1855,49
R-16	1957,02

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL	
CAL - 8	1827,66
CSL - 8	1573,10
CSL - 16	2105,31

PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1935,87
CSL - 8	1715,17
CSL - 16	2285,99

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	1709,08
GI	866,70

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7ª Região